



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 42/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 194.

Em 14 de 04 de 2014

Às 14:15 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERC. CORRENTE

R\$ 600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 600.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERC. CORRENTE

R\$ 10.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERC. CORRENTE

R\$ 100.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERC. CORRENTE

R\$ 20.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2093 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERC. CORRENTE

R\$ 320.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2093 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14/04/2014

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERC. CORRENTE
R\$ 110.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2093 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERC. CORRENTE
R\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 600.000,00

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 4º – FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE ABRIL DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 14 / 04 / 2014

Até 17 / 04 / 2014

Belmer



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com a restituição de valores AIHs para o Instituto Daxa a partir de janeiro/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de abril de 2014.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**